

IND 0
Em 16/03/04
Assessoria da Planalto

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DA DEPUTADA D. ARLETE SAMPAIO
IND 2042/2004

INDICAÇÃO Nº
(da Deputada Arlete Sampaio)

do Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à COBESCTMA -
Em 16/03/04

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas na cidade de Taguatinga, Região Administrativa III.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planalto

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de quadras poliesportivas na cidade de Taguatinga, Região Administrativa III.

JUSTIFICAÇÃO

Em que pese o porte e a importância de Taguatinga, sua comunidade ainda ressenete-se da carência de equipamentos públicos, sobretudo de locais para o lazer e para a prática de esportes. A demanda por quadras poliesportivas foi expressa como prioritária em plenária realizada por meu gabinete parlamentar com a comunidade da referida cidade, com vistas garantir a participação popular no processo de análise e oferecimento de emendas ao Orçamento.

A Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu art. 254 determina, como dever do Distrito Federal, o fomento de "práticas desportivas, formais e não-formais, como incentivo à educação, promoção social, integração sócio cultural e preservação da saúde física e mental do cidadão". Também o art. 255 de nossa Carta Política estabelece como ações prioritárias do Poder Público "o lazer popular, o estímulo à prática de educação física, a manutenção e

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2042/04
Fls. N.º 01
Paulo

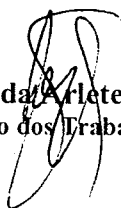
X

adequação dos locais existentes, bem como a previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes”.

Vale ressaltar que o Orçamento do Distrito Federal conta com dotação disponível de R\$ 1.126.000,00 (um milhão, cento e vinte e seis mil reais) para “execução de obras de urbanização na Região Administrativa de Taguatinga”, o que possibilita o início das obras sugeridas.

Diante das razões expendidas, conclamo os nobres pares a apoiarem a presente indicação.

Sala das Sessões, em de de 2004.


Deputada Arlete Sampaio
Partido dos Trabalhadores

